PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) - EXERCÍCIO 2017

O PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, implantado em 1955, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricionais.

O repasse é feito diretamente ao município, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Considerando a análise sobre a aplicação financeira dos recursos, os representantes do atual Conselho declaram que os processos de aplicação dos recursos encontram-se em acordo com as normas legais, e que, os alimentos adquiridos foram recebidos conforme contrato principal e com regularidade mensal conforme a necessidade.

Quanto à gestão do programa é centralizada a Secretaria Municipal de Educação, a qual compra os alimentos e os distribui as escolas.

Quanto à modalidade de licitação aplicada foi o pregão presencial, sendo realizado anualmente.

Quanto à periodicidade de compra, apresentou-se semanalmente conforme a necessidade, principalmente com produtos perecíveis. Sendo a nutricionista, responsável pela realização dos pedidos semanais. O recebimento dos alimentos é realizado pelas merendeiras de cada escola.

Quanto à aplicação financeira de recursos do PNAE, foram aplicados quando disponíveis em conta, e consequentemente apresentaram rendimentos os quais foram aplicados no programa, todo o valor gasto foi aplicado na compra de alimentos.

Quanto à quantidade ser suficiente ou não, é suficiente devido a complemento de recursos próprio alocados, do contrário não.

Foi recebido do FNDE através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) 23.926,00 e o município suplementou com 46.014,87.

Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

Foram mantidos no cardápio da merenda escolar produtos da agricultura familiar e de mais gêneros alimentícios utilizados para a alimentação escolar foram adquiridos no comércio local, respeitando-se a aceitabilidade dos alimentos por parte dos alunos e também priorizando atender os hábitos regionais.

O município possui uma Nutricionista 20horas que elabora os cardápios, a qual concentra uma alimentação saudável, balanceada e com propriedades alimentícias adequadas para as crianças, respeitando os valores nutricionais preconizados pela lei. A oferta de frutas semanal foi de duas a três vezes e hortaliças três ou mais vezes na semana.

O controle de qualidade dos alimentos, seja no recebimento, armazenamento, preparo e distribuição é realizado pela nutricionista, com apoio da vigilância sanitária.

Sempre que é introduzida uma nova preparação no cardápio ou uma vez por semestre é realizado o teste de aceitabilidade. A aceitabilidade por parte dos alunos, do cardápio apresentado é boa, segundo aplicação dos testes de aceitabilidade, pois todos atingiram a porcentagem de aceitabilidade exigida.

Foi realizada pela nutricionista uma avaliação nutricional no ano (abril) com os alunos, foram coletados peso, estatura e circunferência abdominal. Os dados são repassados aos pais.

O município atende alunos de Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental de 1° ao 5° ano. Na qual são servidas café da manhã e lanche da manhã para os alunos da Creche e Pré – Escolar no turno matutino, é servido também almoço para os alunos do turno integral. Na parte da tarde os alunos da Creche e Pré-Escolar recebem dois lanches. Os alunos do Ensino Fundamental recebem um lanche em cada um dos turnos. Os alunos do Ensino Fundamental matriculados no período integral receberam também o almoço.